

RESOLUÇÃO CMS N° 01/2015, de 16 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a composição do Presidente e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (97<sup>a</sup>) Nonagésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 18 de dezembro de 2014.

Resolve:

Art.1º - Publicar a Composição do Presidente e da Mesa Diretora do CMS.

Presidente: Reinaldo Aparecido dos Santos – Segmento dos Usuários do SUS

Vice-Presidente: Milton de Souza Carvalho – Segmento dos Usuários do SUS

1º Secretário: Marianne Assis Mattos – Segmentos os Prestadores de Serviço Privado

2<sup>a</sup> Secretária: Marcilene Bastos – Segmento dos Trabalhadores em Saúde

Art. 2º - O mandado do Presidente e da Mesa Diretora do CMS será de (1) um ano em 20/01/2015 a 20/01/2016.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 16 de janeiro de 2015.

Marcilene Bastos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 01/2015, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b525ac19**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>